

# NEOMILLE S.A.

CNPJ/MF Nº 47.062.997/0001-78 - NIRE 52.300.039.703

## ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 30 DE JUNHO DE 2025

**1. Data, Hora e Local da Reunião:** Realizada aos 30/06/2025, às 09h00min., na sede social Neomille S.A., localizada no município de Chapadão do Céu/GO, na Rod. GO 050, s/nº, parte, Km 11 + 900 metros, Fazenda Âncora, Z. Rural, CEP 75828-000 ("Cia."). **2. Convocação e Presenças:** Face à presença da única acionista da Cia., por tratar-se de subsidiária integral da Cia. Cerradinho Bioenergia S.A., foram dispensadas as formalidades de convocação, nos termos do artigo 124, §4º, da Lei nº 6.404/76, conforme alterada ("Lei das S.A."). **3. Mesa:** Os trabalhos foram presididos pelo Sr. Luciano Sanches Fernandes e secretariados pela Sra. Marina Penariol Promencia Canossa. **4. Ordem do Dia:** (i) a lavratura da Ata desta Assembleia Geral Extraordinária na forma de sumário, nos termos do artigo 130, §1º da Lei das S.A.; (ii) tomar conhecimento e aprovar os créditos de juros sobre o capital próprio da Cia.; e (iii) atribuir os créditos de juros sobre o capital próprio para a única acionista da Cia., bem como pagamento em momento oportuno por meio de depósito em conta corrente de sua titularidade ou por ela indicada à época, ficando apenas contabilizado os valores. **5. Deliberações:** Instalada a Assembleia, após a discussão das matérias, os Acionistas, por unanimidade de votos e sem quaisquer restrições, resolveram aprovar: (i) a lavratura da Ata desta Assembleia Geral Extraordinária na forma de sumário, como faculta o artigo 130, §1º da Lei das S.A.; (ii) os créditos de juros sobre o capital próprio da Cia., no montante bruto de R\$ 9.600.000,00, o qual descontado o imposto de renda na fonte correspondente a R\$ 1.440.000,00, resulta no valor líquido de R\$ 8.160.000,00; e, (iii) os créditos de juros sobre o capital próprio ora aprovados sejam distribuídos à única acionista da Cia., ou seja, Cerradinho Bioenergia S.A., bem como serão pagos em momento oportuno por meio de depósito em conta corrente de sua titularidade ou por ela indicada à época, ficando apenas contabilizado os valores. **6. Encerramento:** Nada mais havendo a ser tratado, o Sr. Presidente suspendeu os trabalhos pelo tempo necessário à lavratura desta ata. Reaberta a sessão, lavrou-se a presente ata que, lida e achada conforme e aprovada pelos presentes, foi assinada pelo Presidente – Luciano Sanches Fernandes e pela Secretária - Marina Penariol Promencia Canossa. Acionista: Cerradinho Bioenergia S.A., representada por Renato Henrique Pretti e Charles Wagner Zanotti. Essa é cópia fiel da ata original lavrada em livro próprio, assinada pelo Presidente e pela Secretária, a ser registrada na JUCEG. Chapadão do Céu, 30/06/2025. Juceg nº 20251865410 em sessão de 17/07/2025. Suzana Fontes Borges Filetti - Secretária Geral.

# Relatório de Assinaturas

Datas e horários em UTC-0300 ( America/Sao\_Paulo)

Última atualização em 29 Julho 2025, 10:00:40



By Truora

**Documento:** NEOMILLE S.A - DIGITAL 3X7\_30-07.Pdf

**Número:** e77433c5-c831-4a7e-a073-fd0546b263ea

**Data da criação:** 29 Julho 2025, 10:00:27

**Hash do documento original (SHA256):** 8a5c92c811293897d239f4561b409f241f8c6f77763b552286848d1803ce6826



## Assinaturas

**FATURAMENTO@OHOJE.COM.BR**

Certificado digital. Verifique se já assinou com [ITI](#) ou [verificador ZapSign](#).

## INTEGRIDADE CERTIFICADA - ICP-BRASIL

Assinaturas eletrônicas e físicas têm igual validade legal, conforme MP 2.200-2/2001 e Lei 14.063/2020.

[Confirme a integridade do documento aqui.](#)



Este Log é exclusivo e parte integrante do documento número e77433c5-c831-4a7e-a073-fd0546b263ea, segundo os [Termos de Uso da ZapSign](#), disponíveis em [zapsign.com.br](#)

ZapSign e77433c5-c831-4a7e-a073-fd0546b263ea. Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/2001 e Lei 14.063/2020.

# Relatório de Assinaturas

Datas e horários em UTC-0300 ( America/Sao\_Paulo)

Última atualização em 29 Julho 2025, 10:00:41



## Assinaturas com certificado digital

### INTEGRIDADE CERTIFICADA - ICP-BRASIL

Assinaturas eletrônicas e físicas têm igual validade legal, conforme MP 2.200-2/2001 e Lei 14.063/2020.

[Confirme a integridade do documento aqui.](#)



Este Log é exclusivo e parte integrante do documento número e77433c5-c831-4a7e-a073-fd0546b263ea, segundo os [Termos de Uso da ZapSign](#), disponíveis em [zapsign.com.br](https://zapsign.com.br)

ZapSign e77433c5-c831-4a7e-a073-fd0546b263ea. Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/2001 e Lei 14.063/2020.